

a partir de 9 de Março de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviço de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1587/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Jorge Martinho de Jesus Lopes — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a auxiliar de manutenção da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviço de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1588/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Pedro António da Mota Vale Braga de Oliveira — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a técnico de 2.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviço de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1589/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Dulce Maria de Jesus Moreira Mendes Longo — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a assistente administrativo da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviço de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1590/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Luís Miguel Pereira Gomes — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a técnico de informática-adjunto, nível 1, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviço de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 1591/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir indicados:

Fora do País:

Prof.ª Doutora Maria Ângela de Carvalho Fernandes Almeida, professora auxiliar — no período de 8 a 14 de Dezembro de 2005.
Prof. Doutor Rui Miguel Marques Moura, professor auxiliar — no período de 8 a 11 de Dezembro de 2005.

No País:

Prof. Doutor José António Maia Rodrigues, professor auxiliar — no período de 12 a 14 de Dezembro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 1592/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Prof. Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático, no período de 16 a 23 de Dezembro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 1593/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir indicados:

Fora do País:

Prof. Doutor Carlos Manuel de Melo Pereira, professor auxiliar — no período de 15 a 17 de Dezembro de 2005.

Prof. Doutor Joaquim Fernando Pinto da Costa, professor auxiliar — no período de 7 a 23 de Janeiro de 2006.

Prof. Doutor Victor Armando Pereira de Freitas, professor associado — no período de 13 a 17 de Dezembro de 2005.

No País:

Prof.ª Doutora Maria da Natividade Ribeiro Vieira, professora auxiliar — no período de 14 a 18 de Dezembro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 1594/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof. Doutor Christian Edgar Lomp, professor auxiliar — no período de 19 a 31 de Dezembro de 2005.

Prof.ª Doutora Paula Alexandra de Almeida Bastos Carvalho Lomp, professora auxiliar — no período de 19 a 31 de Dezembro de 2005.

Prof. Doutor Yuriy Genekovich Pogorelov, professor associado — no período de 22 de Dezembro de 2005 a 16 de Março de 2006.

20 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 1595/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 6 de Janeiro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Manuel Proença de Campos Garcia, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 12 a 19 de Janeiro de 2006.

6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1596/2006 (2.ª série). — A publicação da Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, consagrando uma divisão nos quadros do pessoal não docente do Instituto Superior Técnico — um de carácter geral e outro especificamente afecto ao Centro de Informática —, encontra justificação na existência daquele Centro como uma unidade funcional distinta e emergente do conjunto das demais actividades comuns ao Instituto.

Apesar de continuarem a subsistir razões para a consagração do Centro de Informática como unidade autónoma e de natureza transversal que apresenta no Instituto, a evolução entretanto ocorrida aconselha que a gestão daquele quadro de pessoal seja feita no contexto do demais pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, assim permitindo uma melhor e devidamente integrada gestão dos recursos humanos.

Razão determinante para, pelo presente despacho, se operar a fusão de ambos os quadros.

Houve também oportunidade de ajustar este novo quadro, agora aprovado, às exigências da organização dos serviços do Instituto Superior Técnico.

Os quadros agora fundidos foram criados pela Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, cujas últimas alterações constam dos meus despachos n.ºs 5359/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, na redacção que foi conferida ao seu anexo II pelo despacho n.º 25 750, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, e 20 012/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de Outubro de 2005.

Foi verificado que o novo quadro do pessoal não docente do Instituto Superior Técnico não representa, face aos anteriores quadros agora fundidos, qualquer aumento dos valores totais globais, seja em termos de número de lugares de quadro seja em termos de encargos orçamentais.

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea e) do artigo 20.º da mesma lei, e do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, determino:

1 — A fusão do quadro de pessoal do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico com o quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, que, com as alterações que também agora lhe são introduzidas, passa a ser o que consta do anexo I do presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Os funcionários que, à data de entrada em vigor do presente despacho, se encontravam providos seja no quadro do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico seja no anterior quadro deste Instituto mantêm-se, na mesma categoria e com igual antiguidade, no novo quadro agora aprovado ou, não existindo neste aquela, são colocados em idêntica categoria que seja a adequada às funções efectivamente desempenhadas e às habilitações académicas detidas, mantendo a sua antiguidade e o seu actual índice remuneratório.

3 — A colocação, com observância do disposto no número anterior, dos funcionários no novo quadro do pessoal não docente do Instituto Superior Técnico agora aprovado será feita por lista nominativa, aprovada pelo presidente do Instituto Superior Técnico, assegurada a consulta dos interessados.

23 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

ANEXO I

Quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente	Direcção superior . . .	Direcção		Director executivo . . .	1
				Director executivo-adjunto.	1
	Direcção intermédia			Director de serviços . . .	5
				Chefe de divisão	14
Pessoal técnico superior.		Assessoria jurídica	Técnica superior	Assessor principal . . .	8
				Assessor	
				Técnico superior principal.	
				Técnico superior de 1.ª classe.	
				Técnico superior de 2.ª classe.	
				Estagiário	
		Gestão, recursos humanos, recursos materiais e financeiros.		Assessor principal . . .	44
				Assessor	
				Técnico superior principal.	
				Técnico superior de 1.ª classe.	
				Técnico superior de 2.ª classe.	
				Estagiário	
		Informação e divulgação, relações públicas, relações internacionais, secretariado e administração.		Assessor principal . . .	27
				Assessor	
				Técnico superior principal.	
				Técnico superior de 1.ª classe.	
				Técnico superior de 2.ª classe.	
				Estagiário	
		Prospectiva, planeamento, avaliação e auditoria.		Assessor principal . . .	10
				Assessor	
				Técnico superior principal.	
				Técnico superior de 1.ª classe.	
				Técnico superior de 2.ª classe.	
				Estagiário	
		Biblioteca e documentação		Assessor principal . . .	
				Assessor	
				Técnico superior principal.	

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico superior.		Biblioteca e documentação	Técnica superior	Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe. Estagiário	4
		Arquivo		Assessor principal . . . Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe. Estagiário	3
		Arquitectura, construção e infra-estruturas.		Assessor principal . . . Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe. Estagiário	8
		Tecnologias de informação e comunicação.		Assessor principal . . . Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe. Estagiário	8
		Psicologia		Assessor principal . . . Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe. Estagiário	1
		Apoio ao ensino e investigação . . .		Assessor principal . . . Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe. Estagiário	27
		Análises químicas e bacteriológicas		Assessor principal . . . Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe. Estagiário	7
Pessoal técnico		Gestão, auditoria, recursos humanos, recursos materiais e financeiros.		Técnico especialista principal. Técnico especialista . . . Técnico principal	17

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico		Gestão, auditorias, recursos humanos, recursos materiais e financeiros.		Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	
		Informação e divulgação, relações públicas, relações internacionais e secretariado.		Técnico especialista principal. Técnico especialista . . . Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	10
		Construção e infra-estruturas		Técnico especialista principal. Técnico especialista . . . Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	5
		Tecnologias de informação e comunicação.		Técnico especialista principal. Técnico especialista . . . Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
		Apoio ao ensino e investigação . . .		Técnico especialista principal. Técnico especialista . . . Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	12
		Análises químicas e bacteriológicas		Técnico especialista principal. Técnico especialista . . . Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	5
Pessoal técnico-profissional.		Coordenação e chefia	Técnico-profissional	Coordenador	7
		Relações públicas, secretariado, pessoal, aprovisionamento e economato, património, secretaria e apoio à gestão.		Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	50
		Contabilidade e administração . . .		Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	20

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico-profissional.		Biblioteca e documentação	Técnico-profissional . . .	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	25
		Arquivo		Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	7
		Construção, infra-estruturas e desenho.		Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	10
		Tecnologias de informação e comunicação.		Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	8
		Apoio ao ensino e investigação . . .		Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	35
		Análises químicas e bacteriológicas		Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	6
Pessoal administrativo		Chefia		Chefe de secção	20

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal administrativo		Contabilidade, pessoal, aprovisionamento e economato, património, secretaria, alunos, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	180
Pessoal operário	Chefia	Coordenação e chefia		Encarregado	2
	Operário altamente qualificado.	Manutenção de edifícios e espaços e instalação, manutenção e manuseamento de equipamentos.	Marceneiro	Marceneiro principal Marceneiro	3
			Mecânico	Mecânico principal ... Mecânico	6
			Mecânico electricista	Mecânico electricista principal. Mecânico electricista	2
			Mecânico de instrumentos de precisão.	Mecânico de instrumentos de precisão principal. Mecânico de instrumentos de precisão.	4
			Montador electricista	Montador electricista principal. Montador electricista	5
			Operador de central	Operador de central principal. Operador de central ...	2
			Soldador	Soldador principal Soldador	2
			Serralheiro mecânico	Serralheiro mecânico principal. Serralheiro mecânico	2
			Torneiro mecânico ...	Torneiro mecânico principal. Torneiro mecânico ...	1
			Impressor de artes gráficas.	Impressor de artes gráficas principal. Impressor de artes gráficas.	8
			Montador de telecomunicações.	Montador de telecomunicações principal. Montador de telecomunicações.	4
	Operário qualificado	Manutenção de edifícios e espaços e instalação, manutenção e manuseamento de equipamentos.	Canalizador	Canalizador principal Canalizador	2
			Carpinteiro	Carpinteiro principal Carpinteiro	2
			Estucador	Estucador principal Estucador	1

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal operário	Operário qualificado	Manutenção de edifícios e espaços e instalação, manutenção e manuseamento de equipamentos.	Montador de estruturas.	Montador de estruturas principal. Montador de estruturas.	1
			Pedreiro	Pedreiro principal . . . Pedreiro	2
			Pintor	Pintor principal Pintor	2
			Projeccionista	Projeccionista principal. Projeccionista	2
			Serralheiro civil	Serralheiro civil principal. Serralheiro civil	2
			Fresador	Fresador principal . . . Fresador	1
			Vidraceiro	Vidraceiro principal Vidraceiro	1
			Fotocopista	Fotocopista principal Fotocopista	3
Pessoal auxiliar		Apoio a actividades de natureza técnica.	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	35
		Condução e manutenção de viaturas.	Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos.	2
			Motorista de pesados	Motorista de pesados	1
			Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	2
		Recepção, armazenagem e controlo de materiais.	Fiel de armazém	Fiel de armazém	1
		Apoio a actividades de natureza administrativa e ao ensino.	Auxiliar administrativo.	Encarregado de pessoal auxiliar.	3
				Auxiliar administrativo.	43
		Limpeza, higiene e arrumação de instalações e equipamentos.	auxiliar de manutenção.	Auxiliar de manutenção.	8
		Atendimento, recepção e encaminhamento de comunicações.	Telefonista	Telefonista	4
Pessoal de informática				Consultor de informática.	1
				Coordenador técnico	3
				Coordenador de projecto.	2

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal de informática	Especialista de informática.	Gestão e arquitectura de sistemas de informação.	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3, nível 2. Especialista de informática do grau 3, nível 1. Especialista de informática do grau 2, nível 2. Especialista de informática do grau 2, nível 1. Especialista de informática do grau 1, nível 3. Especialista de informática do grau 1, nível 2. Especialista de informática do grau 1, nível 1. Estagiário	2
		Infra-estruturas tecnológicas — especialização: gestão de sistemas.	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3, nível 2. Especialista de informática do grau 3, nível 1. Especialista de informática do grau 2, nível 2. Especialista de informática do grau 2, nível 1. Especialista de informática do grau 1, nível 3. Especialista de informática do grau 1, nível 2. Especialista de informática do grau 1, nível 1. Estagiário	11
		Engenharia de <i>software</i> — especialização: desenvolvimento de sistemas, análises de sistemas.	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3, nível 2. Especialista de informática do grau 3, nível 1. Especialista de informática do grau 2, nível 2. Especialista de informática do grau 2, nível 1. Especialista de informática do grau 1, nível 3. Especialista de informática do grau 1, nível 2. Especialista de informática do grau 1, nível 1. Estagiário	16
	Técnico de informática.	Infra-estruturas tecnológicas — especialização: administração e suporte de infra-estruturas.	Técnico de informática.	Técnico de informática do grau 3, nível 2. Técnico de informática do grau 3, nível 1.	

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal de informática	Técnico de informática.	Infra-estruturas tecnológicas — especialização: administração e suporte de infra-estruturas.	Técnico de informática.	Técnico de informática do grau 2, nível 2. Técnico de informática do grau 2, nível 1. Técnico de informática do grau 1, nível 3. Técnico de informática do grau 1, nível 2. Técnico de informática do grau 1, nível 1. Técnico de informática-adjunto, nível 3. Técnico de informática-adjunto, nível 2. Técnico de informática-adjunto, nível 1. Estagiário	15
		Infra-estruturas tecnológicas — especialização: apoio a utilizadores.	Técnico de informática.	Técnico de informática do grau 3, nível 2. Técnico de informática do grau 3, nível 1. Técnico de informática do grau 2, nível 2. Técnico de informática do grau 2, nível 1. Técnico de informática do grau 1, nível 3. Técnico de informática do grau 1, nível 2. Técnico de informática do grau 1, nível 1. Técnico de informática-adjunto, nível 3. Técnico de informática-adjunto, nível 2. Técnico de informática-adjunto, nível 1. Estagiário	4
		Engenharia de <i>software</i> — especialização: desenvolvimento de sistemas.	Técnico de informática.	Técnico de informática do grau 3, nível 2. Técnico de informática do grau 3, nível 1. Técnico de informática do grau 2, nível 2. Técnico de informática do grau 2, nível 1. Técnico de informática do grau 1, nível 3. Técnico de informática do grau 1, nível 2. Técnico de informática do grau 1, nível 1. Técnico de informática-adjunto, nível 3. Técnico de informática-adjunto, nível 2. Técnico de informática-adjunto, nível 1. Estagiário	4